

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.390, de 21 de maio de 2014.

Homologa a Resolução nº 1.379, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 7 de janeiro de 2014, que aprova alteração do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2014 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.379, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 7 de janeiro de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.590, de 8 de janeiro de 2014, p. 21, que aprova a alteração do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2014 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de maio de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS